



ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000655-5

CONTRATO nº 061/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 018/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.879.965/0001-45, com sede na Av. Regente Feijó, 944 – Vila Regente Feijó - São Paulo/SP – CEP 03342-000, representada por seu Sócio-Diretor **RODRIGO CORDARO**, portador do RG nº 32.900.879-1 SSP/SP e CPF nº 307.239.808-96, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 100332905, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes RPA nº 139/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterando o valor total do contrato de **R\$ 3.813.195,45 (três milhões, oitocentos e treze mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) – P0**, para **R\$ 4.053.291,28 (quatro milhões, cinquenta e três mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) – P0**, ou ainda, um acréscimo de **R\$ 240.095,83 - P0 (duzentos e quarenta mil e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)** que corresponde a 6,30%, (seis virgula trinta por cento) sobre o valor inicial do contrato, resultante do acréscimo de R\$245.365,75 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) – P0 e do decréscimo de R\$ 5.269,92 (cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) – P0 sobre o valor contratual inicial, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 104194337.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 108205589, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras



CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 04 de outubro de 2024.

SPObras:

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Respondendo pela Diretoria Administrativa
e Financeira

MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA:

RODRIGO CORDARO
Sócio-Diretor



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GJW9R-78D6F-2PVMH-6LCFQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GJW9R-78D6F-2PVMH-6LCFQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "MR", located in the bottom right area of the page.